

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MACHADINHO PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300478843	CNPJ 22.686.342/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 294.207/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:49:57	CÓDIGO DE CONTROLE 273921607
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.645.098/25-3



CONTÉM ASSINADO  
MANUALMENTE

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035074184-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		NOME EMPRESARIAL MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.		PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas	NÚMERO 12495	COMPLEMENTO 13º andar	CEP 04578-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 22.686.342/0001-40	NIRE - SEDE 3530047884-3		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SER. DOC. PROTO	
NOME: BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO (Procurador)		DARE: R\$ ,00	1/1	
ASSINATURA: <i>Bruna M. de T. Castro</i> DATA: 05/08/2025		DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE  
GUICHÉ 8

★ 05 AGO 2025 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP  
DEFERIDO

07 AGO 2025

Suzane Cappe Gullier  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG: 48.789.546-3

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
12  
08 AGO 2025

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

294.207/25-9

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP PROTOCOLO  
2.645.098/25-3

JUCESP



MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.686.342/0001-40

NIRE 35.300.478.843

SE  
9  
2025 ★  
COLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede social da **MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 2, Brooklin Paulista, CEP 04578-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presente, ainda, em razão do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Cláusula 3.4.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, o acionista detentor de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

-SEDE  
Nº 6  
2025 ★  
COLO

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva e secretariados pelo Sr. Ricardo Aparecido Martins.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** a declaração e o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e na Lei das S.A. ("Distribuição"); e **(b)** a autorização para os administradores da Companhia, praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias ora deliberadas.

EDE  
3  
2025 ★  
10

**5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela totalidade dos acionistas da Companhia, representantes de 100% (cem por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia e de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia:

**5.1.** O pagamento de dividendos intercalares no montante total de R\$ 10.617.172,55 (dez milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), à conta de lucros acumulados, referentes ao período de 31 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025, conforme apurados no balanço levantado em 31 de março de 2025, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e da Lei das S.A., os quais deverão ser pagos até o dia 31 de dezembro de 2025 aos acionistas, da seguinte

JUCESP

forma:

08 08 25

(i) R\$ 8.493.738,04 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) ao titular das ações preferenciais de emissão da Companhia; e

(ii) R\$ 2.123.434,51 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) ao titular das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**5.2.** A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias ora deliberadas, incluindo, sem limitação, a realização do pagamento da Distribuição ora aprovada, nos termos aqui estabelecidos, podendo assinar todos e quaisquer documentos para cumprimento dessas finalidades.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Armando Sérgio Antunes da Silva – Presidente; Ricardo Aparecido Martins – Secretário. Acionista titular de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia presente: InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (por Armando Sérgio Antunes da Silva – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Luiz Augusto Klecz – Diretor). Acionista titular de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia presente: Itaú Unibanco S.A. (por procuradores).

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

São Paulo/SP, 30 de junho de 2025.

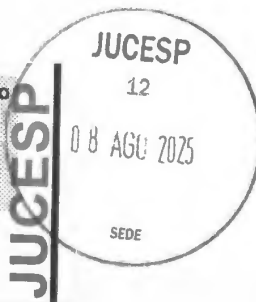
**Mesa:**

DocuSigned by:  
Armando Sérgio Antunes da Silva  
30972ACE712A494

Armando Sérgio Antunes da Silva  
Presidente

DocuSigned by:  
Ricardo Aparecido Martins  
52089B57667849F

Ricardo Aparecido Martins  
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Machadinho*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

294.207/25-9

JUCESP

JUCESP  
12  
08 AGO 2025  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Machadinho*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

294.207/25-9

JUCESP

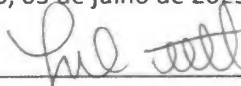
JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

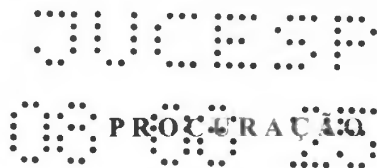
- 01 (uma) via original da procuração da MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A., outorgando poderes para a sra. Bruna Martins de Toledo Castro, assinada digitalmente por Ricardo Martins, Armando Silva e Livio Kuze, através da Plataforma Docusign envelope: 9CD1044B-EF74-4D80-8F82-4786E116AE2C , totalizando 05 páginas.
- 01 (uma) cópia do RG sra. Bruna Martins de Toledo Castro;
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 03 de julho de 2025



---

**Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**  
**OAB/SP sob o nº 251408**



Por este instrumento particular, **INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.258.884/0001-36, **NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 5, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.513.284/0001-90, **ECO-PROCESSA SOLUÇÕES DE ENERGIA E TRADING LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 6, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.658.336/0001-22, **COMICAN MINERAÇÃO CANDIOTA LTDA.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 4, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.264.603/0001-54, e **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.885.298/0001-89, neste ato representadas por seus Diretores/Administradores, **LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1 SSP/SP, e por este mesmo instrumento **MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 2, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.342/0001-40, **ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.355/0001-19, **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.328/0001-46, neste ato representadas por seus Diretores, **LÍVIO HAGIME**



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025

423010  
22 30 00



**FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1 SSP/SP, na forma de seus Estatutos/Contratos Sociais, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

**ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.275.750-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) 288.245.078-83, **BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 47.220.328-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.589.598-65, e **VICTOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, portador do RG nº 53.244.382-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.392.758-31, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos quais conferem poderes para, somente enquanto mantiverem vínculo empregatício com a empresa **FURLA COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.288.017/0001-01, com sede na Praça General Costa Barreto, 56, Tatuapé, CEP 03325-070, São Paulo, SP, e agindo sob responsabilidade da mesma, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16 de dezembro de 2019, e aditivos posteriores, representá-las em todo o território brasileiro para agir perante a Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seu estabelecimento matriz e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil – SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente, SICAF, SERASA, SPC, INPI, entidades de classe, Departamento da Polícia Federal, para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, em nome das OUTORGANTES possam: (i) obter informações fiscais e/ou cadastrais; (ii) obter cópias de processos de quaisquer espécies; (iii) obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado; (iv) efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de seus dados cadastrais que reflitam deliberações societárias registradas em órgão competente; (v) obter certificados de licença de funcionamento, Alvará, Licença de Bombeiros e Licença de



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025



Publicidade; (vi) assinar quaisquer formulários, requerimentos ou petições em nome da Outorgante para a prática dos atos supra; (vii) interpor Recursos Administrativos; e (viii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. **É vedado aos procuradores firmar contratos de mútuo, financiamento e fiança, bem como a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, saque, aceite, endosso e aval, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. A presente procuração será válida de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e não poderá ser substabelecida.**

São Paulo/SP, 27 de janeiro de 2025.

**INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA. | ECO-PROCESSA SOLUÇÕES DE ENERGIA E TRADING LTDA. | COMICAN MINERAÇÃO CANDIOTA LTDA. | INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**

assinado digitalmente por  
  
safeweb

**Livio Hagime Federici Kuze**  
Diretor/Administrador

assinado digitalmente por  
  
safeweb

**Armando Sérgio Antunes da Silva**  
Diretor/Administrador

**MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A. | ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A. | BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

assinado digitalmente por  
  
safeweb

**Livio Hagime Federici Kuze**  
Diretor/Administrador

assinado digitalmente por  
  
safeweb

**Armando Sérgio Antunes da Silva**  
Diretor/Administrador



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025

